


MATRÍCULA **67.024** FICHA **01** Em 27  outubro de 19 94

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO nº 04, da quadra "T", do BALNEÁRIO -- FLÓRIDA, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a RUA 9, por 32,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando a esquerda com o lote nº 03, a direita com o lote nº 05, e nos fundos com o lote nº 21, encerrando a área de 384,00 m2.

CONTRIBUINTE: 1 09 02 020 004 0000-1

PROPRIETÁRIOS: MICHELE PAPPALARDO, industrial, RG. número --- 2.388.230 - RE nº 513.539-DOPS/SP, e sua mu- lher, RITA CONCETTA GUERRERA PAPPALARDO, do lar, RNE nº --- W609.954-H-SE/DPMAF, italianos, portadores do CIC. número --- 032.460.198-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Zaira, nº 215, Sumaré.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/82.355, de 22 de abril de 1.982, do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente-SP.

0 Oficial Maior:
(José Rodrigues de Lima)

 R\$ 21,55

R.01- Em 27 de outubro de 1.994.

Por escritura pública lavrada em 20 de agosto de 1.992, no -- Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 212, fls 43, MICHELE PAPPALARDO, e sua mulher, RITA CONCETTA GUERRERA PAPPALARDO, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a MARIA CECILIA BASTIANI LIMA, do lar, RG. número --- 10.980.519-7-SSP/SP, CIC. nº 044.421.198-56, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal- "continua no verso"

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
67.024

FICHA
01
VERSO

nº 6.515/77, com JOÃO BOSCO DE LIMA, do comércio, RG. nº ----
8.404.798-7-SSP/SP, CIC. nº 732.998.808-10, brasileiros, resi
dentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Presidente Ken
nedy, nº 6.375, Balneário Flórida, pelo valor de Cr\$ -----
50.000.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

AV.02- Em 27 de outubro de 1.994.

Nos termos do Decreto Municipal nº 177, de 31 de março de ---
1.971, a Rua 9 se denomina atualmente RUA DAS ORQUIDEAS. Ato
isento de selos e emolumentos.

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br